



Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO Letramento Racial	
UNIDADE DEMANDANTE: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento	
INTEGRANTE DEMANDANTE: Devânia Araújo de Figueiredo Varella	
UNIDADE TÉCNICA: GABINETE DE APOIO E PLANEJAMENTO DA EJE	
INTEGRANTE TÉCNICO: SOLON RODRIGUES DE ALMEIDA NETTO	
DESCRIÇÃO DA DEMANDA: curso aprovado no PACD 2024 e também determinado na Port. CNJ nº 353, art. 9º, VI. Res. CNJ nº 351/2020. Capacitar em Letramento Racial. Executar o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Dotação Orçamentária <input checked="" type="checkbox"/> Demanda de CAPACITAÇÃO prevista no PACD 2023.	Objeto trata-se de: <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço não continuado
Previsão de despesa constante no PACD ou valor estimado em pesquisa de mercado: R\$ 763,60*2,5 diárias = 1909,00+291,62 (deslocamento) = R\$ 2.200,62	

Justificativa da necessidade da contratação

Em um Brasil estruturalmente racista, não ser um “branco” é enfrentar diversas formas de violência, seja pela ação do Estado ou por sua omissão. Pessoas negras, historicamente identificadas como inferiores, são despojadas de sua identidade, tornando-se minorias no acesso à cidadania e majoritárias na espoliação econômica, social e cultural. Isso as torna as principais vítimas de todas as formas de violência.

O Ministro Edson Fachin, durante uma audiência pública sobre Desigualdade Racial e Sistema Eleitoral, destacou como as Constituições brasileiras contribuíram para a negação da cidadania às pessoas negras, perpetuando o racismo institucional e prejudicando sua representatividade política.

Apesar da população negra ser significativa, a presença de negros na política é mínima, o que frustra sua capacidade de influenciar as decisões que os afetam. Isso resulta em um déficit democrático, onde as decisões do poder legislativo, predominantemente composto por homens brancos, não refletem os anseios da população negra, que enfrenta diversas formas de opressão.

Promover capacitação sobre letramento racial na Justiça Eleitoral contribui para o combate ao racismo estrutural e institucional, visando corrigir injustiças que levaram à sub-representação e à violência política contra pessoas negras, eliminando estereótipos que desqualificam as pessoas negras para ocupar espaços de poder.

O letramento racial consiste em um processo de conscientização e desenvolvimento de habilidades para lidar com questões relacionadas à raça e à discriminação racial e, a importância disso para



Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana

promover a igualdade e a justiça social. É essencial para desconstruir perspectivas eurocêntricas e privilegiadas, permitindo uma atuação adequada da Justiça Eleitoral comprometida com a reparação histórica das injustiças enfrentadas pela comunidade negra.

Um curso especializado capacitará os magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) para a desconstrução de formas de pensamentos e ações acerca da desigualdade entre brancos e negros a fim de que tenham não somente uma visão necessária de enfrentamento a esta situação, mas também uma atenção ao modo de se combater o racismo estrutural com pequenas práticas diárias, como se apropriar de uma gramática e de um vocabulário racial e a capacidade de interpretar os códigos e práticas “racializadas”.

O intuito dessa ação formativa é disseminar o conhecimento como a melhor forma de reeducar o indivíduo em uma perspectiva antirracista, visando o combate ao preconceito, à construção de uma cultura de paz e respeito à diversidade e uma representação política racialmente equilibrada.

Objetivos Estratégicos relacionados

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

S.1 GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA - Refere-se ao compromisso de garantir, no plano concreto, os direitos amparados pela constituição federal, notadamente o direito à liberdade de expressão, a educação para a cidadania, o exercício do voto, a inclusão social, a acessibilidade em todas as suas esferas, além do desafio de atenuar as desigualdades sociais.

PI.2 PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA - Diz respeito ao comportamento da organização e dos agentes públicos, referindo-se à sua adesão e atuação funcional consistente com os valores, princípios e normas éticas institucionais.

Natal, 07 de março de 2024.

Devânia Araújo de Figueiredo Varella
Titular do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE
Integrante Demandante